



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA 1.690 DE 03 DE MARÇO DE 2022

**“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização a servidora Giullia Gouveia de Carvalho Lana e contém outras disposições.”**

**Nivaldo Rita**, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Servidora **GIULLIA GOUVEIA DE CARVALHO LANA**, matrícula 3398, adicional de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de ESF – Estratégia Saúde da Família.

**Art. 2º** - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 03 de março de 2022.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

<b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Declaro que em <u>03/03/22</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.
<i>Nivaldo Rita</i>
Nivaldo Rita Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.
Teixeiras, <u>03/03/22</u>
<i>Solange A. A. Silva</i>
Solange A. A. Silva Servidor Responsável